

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA BOA II / LTDA - COOPAAB

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (28-08-2021) às oito horas (08h00min) de forma presencial reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, no salão da igreja católica da comunidade Água Boa II, s/n zona rural Km 18, Rio Pardo de Minas (MG) CEP 39530-000, os associados da Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II LTDA – COOPAAB, inscrita no CNPJ: 12.384.550/0001-30 NIRE: 31400052470. Os novos cooperados que se integraram ao quadro de associados a partir de um (01) de novembro do ano 2018 até o ano de 2020 em assembleias gerais extraordinárias também participaram da assembleia. Atualmente são 40 (quarenta) associados na cooperativa sendo: **Maria Lúcia de Oliveira Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº M-5.327.774, CPF nº 507.341.806-91, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II, s/n zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Neusita Ferreira Agostinho** brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-14.139.131, CPF nº 088.753.906-81, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Valdimilson Ferreira Brito**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-12.871.650, CPF nº 054.599.426-83, residente e domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Lourdes Ribeiro de Araújo Silva**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-13.223.034, CPF nº 057.649.966-86, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Valdeciro Ferreira da Silva**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-12.428.260, CPF nº 063.530.746-46, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Aparecida José da Silva**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-13.034.180, CPF nº 063.530.766-90, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Antônio José Agostinho**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº M-5.248.767, CPF nº 682.944.926-04, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Nilsa Ribeiro de Araújo**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-15.841.321, CPF nº 085.130.816-39, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Milton José Agostinho**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-13.035.204, CPF nº 065.820.056-93, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Geralda Leal de Oliveira Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-7.009.491, CPF nº 038.695.436-47, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Sirlene Leal Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-15.725.713, CPF nº 081.414.176-57, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Manuel de Brito Araújo**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-14.139.634 CPF nº 066.622.476-50, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Nelsino Alexandrino Dias**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-13 036.665, CPF nº 055.981.596-43, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Santa Pereira da Silva Dias**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-13.781.906, CPF nº 055.991.316-88, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **José Aparecido Agostinho**, brasileiro,



casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº M-5.248.750, CPF nº 750.561.606-44, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Sizínia dos Anjos Brito**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-18.929.654, CPF nº 063.725.326-46, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Francisca Antônia de Souza Brito**, brasileira, viúva, agricultora, RG nº MG-14.453.396, CPF nº 071.864.666-56, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n, Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **José Ferreira de Brito**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº M-5.286.832, CPF nº 682.938.446-04, residente domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Ursulino da Costa Neves**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-11.861.038, CPF nº 593.595.956-91, residente e domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n, Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **José de Sousa Pedro**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº M-8.965.034, CPF nº 027.605.776-78, residente e domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n, Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Olíria Ribeiro de Oliveira Souza**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-13.343.193, CPF nº 058.443.596-74, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Marinês da Silva Brito**, brasileira, solteira, maior de idade, agricultora, RG nº M-17.517.135, CPF nº 080.420.336-99, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Elaine Ribeiro Oliveira**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-19.191.411, CPF nº 129.051.816-56, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Santa Souza Dias Neves**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº M-8.993.134, CPF nº 096.667.276-33, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Marinalva Agostinho Costa Araújo**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-13.038.668, CPF nº 056.361.506-01, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Valdete Oliveira Souza**, brasileiro, casado, sob o regime comunhão parcial de bens, agricultor, RG nº MG-14.136.903, CPF nº 081.020.996-90, residente e domiciliado na comunidade de Água Boa II, s/n, Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Martinha Souza Pedro**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-15.758.758, CPF nº 086.444.446-03, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Maria Neuracy de Sá**, brasileira, divorciada, agricultora, RG nº SP-30.674.220-2, CPF nº 537.596.646-87, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Helizânia Costa Neves Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-16.492.665, CPF nº 096.667.276-33, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000, **José Antônio Ferreira da Silva**, casado sob regime comunhão parcial de bens,, agricultor, RG MG-10.116.571, CPF 039.767.576-32, residente e domiciliado na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000, **Cleidiana de Oliveira Agostinho**, brasileira, solteira, agricultora, bióloga, RG nº MG 15.841.986, CPF nº 090.273.246-38, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39530-000, **Geralda Ferreira de Sá**, Solteira, brasileira, agricultora, RG nº MG-15.467.845, CPF nº 105.376.886-92 residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Maria Lúcia Ribeiro de Souza Sá**, casada sob regime comunhão parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-13.444.277, CPF nº 061.959.526-48, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **José Ribeiro de Araújo**, casado sob regime de comunhão



parcial de bens, agricultor, RG nº M-3.125.548, CPF nº 465.087.756-34, residente e domiciliado na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Marlene Silva Santos**, solteira, brasileira, agricultora, RG nº MG 18.484.062, CPF nº 114.931.876-78, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Valdir Dias da Silva**, casado sob regime comunal parcial de bens, brasileiro, agricultor, RG nº MG-20.267251, CPF nº 138.737.406-05 residente e domiciliado na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000 e serão inclusos ao quadro de cooperados a partir desta data: **Marleide Pereira Dias**, casada sob regime de comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-18. 163. 374 CPF nº 114.568.076-33, residente e domiciliado na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Joeliusa Pereira da Silva**, casada sob regime de comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-18.484.153, CPF nº 128.183.406-83, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Adailsa Pereira da Silva**, casada sob regime comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-18.163.350, CPF nº 081.414.186-29, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Adeliana Ferreira Agostinho**, casada sob regime de comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-18.799.188, CPF nº 124.591. 296-88, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000, e os novos sócios que partir de um (01) de novembro do ano 2018 até o ano de 2020 em assembleias geral extraordinárias foram incluídos ao quadro de cooperados: **Raquel Silva Dias**, solteira, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 131.936.706-26, RG nº MG-19.514.468RG, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Flávia Ribeiro Dias**, casada sob regime de comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 147.033.476-36, RG e MG-21.115.337, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Adeilson Ferreira Agostinho**, solteiro, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 152.001.536-46, RG nº MG-21.618.224, residente e domiciliado na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Joelma Ribeiro Costa**, solteira, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 147.331.156 - 01, RG nº MG-21.141.066, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Josielly Ramos Ribeiro**, casada sob regime de comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 116.059.226-84, RG nº MG-18.029.062, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **José da Silva**, casado sob regime de comunal parcial de bens, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 833.467.406-68, RG nº M-5.861.649, residente e domiciliado na comunidade Roça do Mato s/n, município de Montezuma estado de Minas Gerais, CEP 39.547.000; **José Arnaldo Gonçalves Mendes**, casado sob regime de comunal parcial de bens, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 259.617.388-80, RG nº MG-19.784.567, residente e domiciliado na comunidade São Bartolomeu s/n, município de Montezuma estado de Minas Gerais, CEP 39.547.000; **Fabrcia Santarém Costa**, solteira, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 137.192.506-28, RG nº MG-21.338.715, residente e domiciliado na comunidade Roça do Mato s/n, município de Montezuma estado de Minas Gerais, CEP 39.547.000; **Marcos Henrique Santos Costa**, solteiro, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 137.013.646-30 e RG nº MG-21.789.549, residente e domiciliado na comunidade Roça do Mato s/n, município de Montezuma estado de Minas Gerais, CEP 39.547.000; **Ronaldo de Almeida**, casado com regime universal de bens, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 046.183.186-43, RG nº MG-12.016.208, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, 71; bairro: JK, na Cidade de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP: 39.530-000 e **Maria Aparecida Ribeiro Oliveira**, casada sob regime de comunal parcial de bens, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 061.957.866-16, RG nº MG-13.443.496, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000. Às 08h37min, a presidente Sízínia dos Anjos Brito convidou a todos para dentro da igreja da comunidade ao lado do salão onde foi realizada a oração inicial e a leitura bíblica (Mt. 25, 14-30), com reflexões sobre a distribuição



de talentos comparando com a realidade da COOPAAB. No salão, às 09h00min, em terceira convocação com metade do número dos sócios, a presidente Sízínia dos Anjos Brito declarou aberta as atividades da assembleia. Devido o período de pandemia da covid-19, a dinâmica participativa foi substituída por uma dinâmica reflexiva sobre o papel das mulheres na COOPAAB relacionando com as mulheres de destaque nas histórias bíblicas, a qual foi conduzida por João Chiles e Valdir. Às 9h32min foi registrada a chegada do cooperado Valdete de Oliveira e às 9h34min foi registrada a chegada da cooperada Marinalva. A cooperada e secretária Neusita agradeceu a presença de todos os cooperados e participantes que irão cooperar na próxima assembleia extraordinária em novembro de 2021 e registrou a participação de Romário da Comunidade Raíz, assessor do deputado federal Padre João, que agradeceu o convite e falou do compromisso do mandato do deputado em contribuir com a COOPAAB. Às 9h37min foi registrada a chegada da cooperada Elaine. Às 9h56min foi registrada a chegada da cooperada Lourdes. A pedido da presidente Sízínia, a secretária Neusita Ferreira Agostinho convidou a todos para a escuta da leitura do edital de convocação dessa assembleia Geral. Inicia-se a leitura: "Pelo presente edital de convocação a presidente da Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II - COOPAAB - Ltda. CNPJ 12.384.550/0001-30, Inscrição estadual nº 00178527800/24 juntamente com sua vice-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o estatuto social, convoca os senhores associados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 28 de Agosto de 2021 no salão da igreja da comunidade de Água Boa II, Zona Rural s/n, a 18 km do município de Rio Pardo de Minas MG; CEP 39530-000. A se instalar no horário de conformidade com o estatuto social, reuniram-se em terceira convocação, conforme estatuto social, os membros da Cooperativa, regularmente convocados através de Edital de Convocação publicado no "Jornal Hoje em dia" (edição do dia 28/07/2021) página 5, afixado na Sede da Cooperativa, no Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais e demais locais públicos para tornar conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: (01) Momento atual com a pandemia da covid-19: impactos na produção e comercialização das polpas e mudas; (02) Andamentos e apresentações dos Projetos; (03) Rótulos e Embalagens; (04) Alteração e atualização do Estatuto Social; (05) Prestação de Contas do exercício e atividades realizadas no ano 2020; (06) Eleição e posse para Nova Diretoria; (07) Eleição e posse do Conselho Fiscal; (08) Venda de Sementes; (09) Outros assuntos de interesse dos associados. Lembrete: A fim de evitar a propagação do novo coronavírus, todas as medidas possíveis serão tomadas e torna-se obrigatório o uso de máscara. Água Boa II, Rio Pardo de Minas em três de agosto de dois mil e vinte e um (30/08/2021). Sízínia dos Anjos Brito (Diretora Presidente). *Obs: o associado que não comparecer por algum motivo justo, deverá encaminhar a secretária, no dia da Assembleia Geral Ordinária, uma justificativa por escrito e assinada. O não comparecimento em seguidas assembleias e a falta de justificativa poderá acarretar em desligamento do associado de acordo com as especificações do Estatuto Social.*" Após leitura do edital, a secretária fez a leitura das justificativas enviadas pelos cooperados que não puderam comparecer nessa Assembleia Geral Ordinária, as quais serão arquivadas. A secretária lembrou do falecimento do cooperado Valdomiro Ferreira Brito, sendo essa a primeira assembleia realizada após seu falecimento (certidão de óbito será arquivada entre a documentação da COOPAAB). Às 9h58min foi registrada a chegada do cooperado Ronaldo. Em seguida a presidente Sízínia falou das dificuldades enfrentadas desde o início da pandemia com a covid-19 e Cleidiana, cooperada e responsável técnica de produção de polpas de fruta, falou sobre a grande perda de polpas nos sabores de cagaita e acerola. A presidente falou também sobre o registro do viveiro no MAPA e no CREA, e sobre a COOPAAB ter sido multada no valor de R\$ 7.039,00 (sete mil e trinta e nove reais) por ter mantido o registro ativo no CREA após o vencimento do registro do responsável técnico Nondas Ferreira da Silva. O cooperado Ronaldo sugeriu em resolver o problema que já está instalado indo em busca de outros apoios. Na segunda pauta a responsável técnica Cleidiana falou do projeto PAA no valor de R\$22.240,05, proposta inscrita no ano 2020, aprovado e ressaltou que os cooperados participantes já estariam aptos à iniciarem as entregas dos produtos. Foi falado também sobre o Projeto Bem Diverso que contratou a empresa Devallor, representados por Fragoso Júnior e Patrícia, os quais realizaram oficinas virtuais para construir juntamente com alguns integrantes da COOPAAB um plano estratégico do empreendimento. Participaram das oficinas as cooperadas Cleidiana, Sirlene, Sízínia e Neusita e as convidadas do ICMBio Fernanda Xavier e Suzane Barbosa. O cooperado Ronaldo falou das consultorias que na maioria das vezes não tem tido retorno para as comunidades, se tornando muitas vezes o cumprimento de um Plano de Trabalho com relatórios que beneficiam apenas os consultores contratados



pelos projetos/parceiros e acrescentou: “precisamos dizer não para algumas propostas”. A cooperada ex-presidente, Maria Lúcia de Oliveira lembrou da quantidade de consultorias que já passaram pela COOPAAB e não contribuíram efetivamente com o crescimento e desenvolvimento da mesma. Francisca falou sobre o cansaço de tantas reuniões que já participaram. Neusita falou da necessidade de fazer um filtro de capacitações posteriores, e acrescentou que, de alguma forma, as formações anteriores contribuíram com a gestão. O cooperado Valdir falou do potencial e talento das pessoas da comunidade que não são aproveitados para trabalhos junto a esses projetos. Cleidiana falou que o acompanhamento do projeto Bem Diverso via Devallor contribuiu em partes com a COOPAAB e falou também sobre as ações do Projeto Bem Diverso em tempos de pandemia que tiveram a aquisição de equipamentos, sendo kit acessibilidade e a instalação de internet. Explicou que a forma de acesso seria de acordo com as necessidades de cada grupo. A COOPAAB recebeu 1 data show, 1 notebook e 1 impressora. Já outros grupos, como o grupo de coletores de sementes de Roça do Mato, receberam um notebook e irá receber também a instalação de internet. Cleidiana reforçou que a decisão de distribuição dos equipamentos foi da coordenação do projeto. Cleidiana falou também do projeto desenvolvido pelo Núcleo do Pequi, o qual indicou doze grupos, entre esses a COOPAAB, para acompanhamento e organização da gestão. Além das capacitações durante o acompanhamento, está sendo construído um catálogo com os produtos da COOPAAB e um Portfolio que inclui todas as informações sobre o empreendimento. Falou também que o Núcleo do Pequi indicou a COOPAAB para outra Ong, a CONEXSUS, a fim de assessorar na organização administrativa. Sobre a escolha para participação das oficinas oferecidas pela Conexsus, como ninguém se dispôs, foi indicada a cooperada Raquel para participar como ponto focal. Na terceira pauta sobre as embalagens e rótulos, Cleidiana falou do contexto que vem desde 2019, mas, que após algumas informações adicionais enviadas, tudo indica que vai sair à arte para as embalagens. Falou que a impressão dessas embalagens custa em torno de R\$22.000,00, valor já solicitado para o Deputado Federal Padre João. Explicou que as impressões são por lotes e não tem como diminuir as quantidades determinadas pelo fornecedor. Houve a apresentação da marca dos produtos que será “MANÁ DOS GERAIS” e uma reflexão sobre a diferença entre marca do produto e logotipo da instituição, ou seja, COOPAAB é a sigla da instituição e Maná do Gerais é a marca dos produtos fabricados pela COOPAAB. Maria Lúcia compartilhou que Maná do Gerais é de acordo o contexto de luta da comunidade que vai ao encontro da história bíblica de Moisés. Ainda às 12h01min foi registrada a chegada do cooperado Valdimilson. Sobre a impressão das embalagens Neusita contextualizou o ofício enviado para o deputado Padre João. O assessor Romário falou que a proposta da COOPAAB está nas prioridades do território e que tem uma emenda parlamentar no valor de R\$150.0000,00 na modalidade de transferência especial, na qual o dinheiro é depositado diretamente na conta da prefeitura e, provavelmente, até junho do ano de 2022 o recurso já estará disponível. No entanto, é a prefeitura que abre o edital e faz a gestão. João Chiles perguntou da possibilidade de desvio dentro da prefeitura. Romário falou que existe a possibilidade, mas que teve uma conversa direta com Moisés, atual secretário municipal de planejamento, e também com o Prefeito, os quais se comprometeram para contribuir e fazer o repasse dos recursos de acordo com as solicitações das comunidades envolvidas. Em seguida Valdir e Cleidiana falaram do contexto do desenho que irá compor a logomarca dos produtos da COOPAAB e apresentaram uma imagem construída por Valdir. Ainda sobre projetos, Cleidiana falou do Projeto +Gestão que está contribuindo no desenvolvimento da logomarca que será colocada nas embalagens. Às 12h52min foi à pausa para o almoço e às 13h40min foi o retorno aos trabalhos do dia, registrando as saídas das cooperadas Olíria e Marinalva, e dando continuidade à dinâmica reflexiva, o cooperado Valdir passou uma música “Paciência” de Lenine e pediu para cada um refletir de acordo com a realidade atual. Em seguida passou a música “com fé” de Gilberto Gil, com a animação de todos. Dando continuidade, a Assembleia Geral Ordinária através de seus cooperados deliberaram e aprovaram a revisão e alteração do estatuto social da COOPAAB conforme a legislação vigente. Após serem aprovadas pelos presentes as atualizações e alterações do estatuto social, Cleidiana apresentou uma máquina de fazer creme de pequi e farinha de jatobá enviada pelo Núcleo do Pequi à COOPAAB via contrato comodato, testar e observar a necessidade de adequações. Em seguida, a presidente Sizínia pediu para a tesoureira Martinha realizar a prestação de contas do exercício do ano 2020. Após a prestação de contas, Cleidiana falou dos recursos das vendas de sementes que entram e saem da conta da COOPAAB, sendo administrados pelo grupo de coletores de sementes, ficando apenas 10% do valor para custos administrativos da COOPAAB. Sobre o gasto de energia, Ronaldo perguntou sobre



a instalação da energia solar. Cleidiana respondeu que houve falhas técnicas, mas já foi ajustado, utilizando a partir de agosto 2021. Ronaldo sugeriu também fazer pesquisa dos bancos virtuais que estão cada vez mais úteis. José da Silva falou sobre os gastos do recurso que foram realizados pelo grupo de coletores de sementes e agradeceu a parceria da COOPAAB. Em seguida, a prestação de contas foi aprovada pelos presentes. Dando continuidade aos trabalhos, Neusita da venda de sementes do grupo dos coletores que foi desvinculada da COOPAAB devido às orientações do contador Caio na Assembleia Geral Ordinária do ano de 2020 sobre a forma de gestão dos recursos e responsabilidades. José da Silva falou da criação da cooperativa dos coletores de sementes em andamento. Seguindo os trabalhos, a presidente Sízínia passou para a pauta de votação da nova diretoria e perguntou aos presentes se preferiam votação secreta nominal ou por indicação. As manifestações foram para serem por votação como também por indicação. Houve várias falas dos presentes sobre cooperativismo, a responsabilidade de todos os cooperados e a falta de compromisso dos mesmos. Em seguida, com indicação da diretoria atual, Cleidiana apresentou uma chapa e após algumas alterações, a chapa foi aprovada. Assim, a nova diretoria aprovada para o mandato de **01/01/2022 a 31/12/2025** foi composta pelos seguintes membros: **PRESIDENTE: Neusita Ferreira Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-14.139.131, CPF nº 088.753.906-81, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000 e **VICE-PRESIDENTE: Elaine Ribeiro Oliveira**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-19.191.411, CPF nº 129.051.816-56, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000. **TESOUREIRO: Ronaldo de Almeida**, casado sob regime universal de bens, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 046.183.186-43, RG nº MG-12.016.208, residente e domiciliado na Rua Todos os Santos, 71; bairro: JK, na Cidade de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP: 39.530-000 e **VICE TESOUREIRA: Raquel Silva Dias**, solteira, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 131.936.706-26, RG nº MG-19.514.468RG, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000. **SECRETÁRIA: Sirlene Leal Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-15.725.713, CPF nº 081.414.176-57, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000 e **VICE-SECRETÁRIA: Flávia Ribeiro Dias**, casada sob regime de comunhão parcial de bens, brasileira, agricultora, portadora de CPF nº 147.033.476-36, RG e MG-21.115.337, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000. Para o Conselho Fiscal a votação foi nominal, sendo distribuído aos cooperados um papel em branco, e os candidatos mais votados ocupariam os cargos de titulares e os menos votados suplentes e foram eleitos para o madato de **01/01/2022 a 31/12/2022: CONSELHO FISCAL - TITULAR: Adailsa Pereira da Silva**, casada sob regime comunhão parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-18.163.350, CPF nº 081.414.186-29, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Maria Lúcia Ribeiro de Souza Sá**, casada sob regime comunhão parcial de bens, brasileira, agricultora, RG nº MG-13.444.277, CPF nº 061.959.526-48, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000 e **Martinha Souza Pedro**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº MG-15.758.758, CPF nº 086.444.446-03, residente e domiciliada na comunidade de Água Boa II, s/n Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000. **SUPLENTE: Maria Lúcia de Oliveira Agostinho**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, agricultora, RG nº M-5.327.774, CPF nº 507.341.806-91, residente e domiciliada na comunidade Água Boa II, s/n zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000; **Valdir Dias da Silva**, casado sob regime comunhão parcial de bens, brasileiro, agricultor, RG nº MG-20.267251, CPF nº 138.737.406-05 residente e domiciliado na comunidade Água Boa II s/n, zona rural, município de Rio Pardo de Minas estado de Minas Gerais, CEP 39.530-000 e **José da Silva**, casado sob regime de comunhão parcial de bens, brasileiro, agricultor, portador de CPF nº 833.467.406-68, RG nº M-5.861.649, residente e domiciliado na comunidade Roça do Mato s/n, município de Montezuma estado de Minas Gerais, CEP 39.547.000. **EMPOSSADOS** conforme acima referido para os exercícios dos respectivos mandatos. **Firmaram**



declaração, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem as funções para os quais foram eleitos, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, de acordo com o artigo 51 da Lei nº. 5.764/71 e parágrafo 1º do artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, bem como não são parentes dos demais membros do Conselho de administração ou do Conselho Fiscal. O ESTATUTO após todas as alterações foi aprovado e apresenta-se consolidado conforme abaixo:

ESTATUTO SOCIAL DA COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA BOA-II (COOPAAB)

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE DURAÇÃO

ÁREA DE AÇÃO E ANO SOCIAL

Art. 1º - A Cooperativa de Agricultores Familiares Agroextrativistas de Água Boa II LTDA foi constituída por deliberação da Assembleia Geral Ordinária dos Fundadores, realizada no dia 1º de novembro de 2009, conforme na Ata da respectiva Assembleia Geral.

Art. 2º - A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA BOA-II LTDA adotando como nome fantasia COOPAAB é uma sociedade de natureza civil e de responsabilidade limitada, sem fins lucrativos e com fins econômicos, regida pelas disposições legais estabelecidas na Lei 5.764/71, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas, e por este Estatuto Social, tendo:

- a) Sede administrativa localizada na comunidade de Água Boa II, Zona Rural, município de Rio Pardo de Minas – MG, CEP: 39530-000;
- b) Foro jurídico na Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas Gerais, situada à Av. Rafael Bastos Pereira, 202, Centro, município de Rio Pardo de Minas, estado de Minas Gerais;
- c) Área de ação para fins de admissão de novos cooperados é a que corresponde aos limites territoriais das comunidades beneficiárias da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Nascentes Geraizeiras – RDSNG e todo Território do Alto Rio Pardo, podendo atuar em todo território nacional;
- d) O prazo de duração por tempo indeterminado;
- e) Objeto da cooperativa é promover todas as ações que visem melhorar a atividade desenvolvida por seus cooperados, atuando na produção, transformação, aquisição e comercialização de bens e serviços;
- f) Ano social compreendido no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de cada ano.

CAPÍTULO II

DO OBJETIVO

Art. 3º - A COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES AGROEXTRATIVISTAS DE ÁGUA BOA II-COOPAAB tem como atividade principal a produção e comercialização de polpas de frutas nativas do Cerrado e cultivadas.

